



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LOURINHÃ E ATALAIA

EDITAL

PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LOURINHÃ E ATALAIA

Pedro Manuel Marques Margarido, Presidente da Junta da União de Freguesias de Lourinhã e Atalaia, Município de Lourinhã, torna público que nos termos do artigo 25.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **convocou a primeira reunião da Junta de Freguesia** para o próximo dia **16 de outubro de 2017, a partir das 16.00 horas**, a ter lugar na Sala de Reuniões do edifício sede da junta de freguesia, sita na Praça D. Lourenço Vicente, nº 1, em Lourinhã, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações

1.1- Despacho nº 1/2017, do Presidente da Junta, relativo à distribuição de cargos, e funções, pelos Vogais nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

1.2. - Despacho nº 2/2017, do Presidente da Junta, relativo à designação do substituto legal, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

1.3. - Despacho nº 3/2017, do Presidente da Junta, relativo ao exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

1.4. - Outras informações.

2. Deliberações

2.1-Proposta nº 1/2017, do Presidente da Junta, relativa a ratificação de deliberações tomadas nos termos do nº 2 do artigo 3º da Lei n.º 47/2005;

2.2 – Proposta n.º 2/2017, do Presidente da Junta, relativa a delegação de competências no Presidente da Junta, ao abrigo do artigo. 17.º da Lei nº 75/2013, de 182 de Setembro;

2.3 - Proposta nº 3/2017, do Presidente da Junta, relativa ao limite de delegação de autorização de despesas, ao abrigo das alienas h) e i) do nº 1 do art.18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

2.4 - Proposta nº 4/2017, relativa à movimentação das contas bancárias, ao abrigo da aliena y) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

2.5 - Proposta nº 5/2017, relativa à convocação das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia, ao abrigo dos artigos 20.º e 21.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

2.6 – Proposta nº 6/2017, relativa à delegação de competências para certificação de fotocópias, nos termos do Decreto-Lei n.º 28/2000, de 13 de Março.

3. Outros assuntos

3.1 - Apreciação da situação financeira da freguesia.

3.2 - Apreciação da tabela de taxas e licenças.

Lourinhã, 13 de outubro de 2017

O Presidente da Junta

(Pedro Manuel Marques Margarido)